



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Projeto de Decreto Legislativo nº006-2025**

**“Concede Moção de Honra aos Srs. Luiz Antônio Nunes da Silva, Joaquim Manoel Cerqueira e Vanderlei Aniceto, e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais.

Art. 1º Fica concedida Moção de Honra aos Srs.:

- Luiz Antônio Nunes da Silva;
- Joaquim Manoel Cerqueira;
- Vanderlei Aniceto.

Personalidades de relevante representatividade da cultura afro brasileira no Município de Brazópolis, reconhecidos por suas contribuições culturais, sociais e comunitárias, que se difundiram e se enraizaram na tradição cultural local.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Ordinária, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2025.

Adilson Francisco de Paula

Vereador Vice-Presidente

Proponente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **Justificativa**

A concessão da presente Moção de Honra se fundamenta na trajetória reconhecida dos homenageados, que ao longo de suas vidas dedicaram-se ao trabalho, à família e à comunidade local, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e o fortalecimento da cultura afro brasileira na identidade brazopolense.

Trata-se de cidadãos de grande importância simbólica para a formação identitária local, sendo referências de representatividade afro brasileira, cuja expressão cultural, tradições, valores comunitários e legado histórico contribuíram para fortalecer a memória social e a culturas viva de Brazópolis.

Assim, a presente homenagem não se trata apenas de um reconhecimento formal, mas de um ato de justiça institucional, simbolizando a gratidão pública de Brazópolis pela construção histórica desses cidadãos.

Diante disso, solicita-se a aprovação pelos nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2025.

Adilson Francisco de Paula

Vereador Vice-Presidente

Proponente